



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Nutrição e Saúde.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.058658/2023-26 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE – PPGNS/CCS; a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 95, de 5 de agosto de 2024; o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado Acadêmico, em Nutrição e Saúde, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde – PPGNS do Centro de Ciências da Saúde – CCS desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE